



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**04ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2021, às 15:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Renata Alves da Silva, estando presentes os membros, Carlos Eduardo Martins Nascimento, Isabela Costa Bastos, Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva e Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 21/2021, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas \_\_\_\_\_. Compareceram ao certame as empresas **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Elinai da Silva Campos, **MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pela Sra. Marcela Vasconcelos Ventura e **PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA**, representada pelo Sr. Gilberto Alonso de Oliveira, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado que a empresa **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA**, protocolou documento de impugnação ao pedido de diligência da empresa **MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, em relação aos seus Atestados apresentados às propostas conforme exigências solicitadas em Edital. Contudo, a apresentação de documento de impugnação ao pedido de diligência não é cabível, tendo em vista que o pedido de diligência é legítimo, com fundamentação no alcance do interesse público, na busca da proposta mais vantajosa e ampla competitividade. Porém, a empresa **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA**, mesmo após a concessão do prazo de 3 (três) dias, não apresentou as notas fiscais exigidas a título de diligência. Sendo assim, resta a empresa **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA**, inabilitada. Ressalta-se na oportunidade, que esta Comissão estava disponível para prestar quaisquer esclarecimentos ou dúvidas em relação ao solicitado. Em prosseguimento, foi informado que a empresa **MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, restou vencedora dos Itens 01, 02 e 03 do certame, tendo em vista a inabilitação das empresas **ELIDANE**



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR  
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONSTRUTORA LTDA e PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA.** Foi perguntado aos presentes se haveria intenção em interpor recurso, sendo respondido positivamente pelas empresas **ELIDANE CONSTRUTORA LTDA e PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA.** Cabe ressaltar que os recursos podem ser enviados por e-mail à esta comissão, respeitando o horário de expediente (08:00 às 17:00). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada e vai assinada pelo Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.

Renata Alves da Silva  
Pregoeira

Maricá, 28 de maio de 2021.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Carlos Eduardo Martins Nascimento	Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
Isabela Costa Bastos	Priscila Ribeiro Jobim de Souza Rangel
LICITANTES PRESENTES	
<b>ELIDANE CONSTRUTORA LTDA</b>	
<b>MINÉRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>PETRA MG INDUSTRIA E COMERCIO DE AGREGADOS LTDA</b>	